



Os (as) alunos (as) do **Mini Maternal** deverão trazer no primeiro dia de aula, os materiais a seguir:

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- ✓ 6 colas líquidas (branca)
- ✓ 1 pincel escolar grosso nº 8 – com nome.
- ✓ 1 caixa de lápis de cor **Jumbo** - 12 cores (Giotto Mega)
- ✓ 1 caixa de giz de cera (grosso e grande com 12 cores)
- ✓ 1 squeeze (garrafinha com nome)
- ✓ 1 muda de roupa na mochila e 1 toalha de banho com nome
- ✓ 1 estojo contendo: (1 escova de dentes, 1 creme dental e 1 toalhinha de mão) com nome
- ✓ retalhos de tecido.
- ✓ 4 cartelas de adesivos (figuras infantis).
- ✓ 1 apontador para lápis **Jumbo** .
- ✓ 1 camiseta de malha usada, tamanho adulto para aulas de pintura (com nome).
- ✓ 1 brinquedo pedagógico – Monta tudo (peças grandes)
- ✓ 4 caixas de massa para modelar a base de **amido**
- ✓ 1 livro de leitura infantil (de acordo com a faixa etária) para o cantinho da leitura
- ✓ 1 fita crepe
- ✓ 1 pasta com elástico tamanho A4 (transparente)
- ✓ 1 caixa de pintura a dedo
- ✓ 2 caixas de cola plástica
- ✓ 1 pacote de algodão
- ✓ 3 pacotes de palitos de sorvete (verde/amarelo e vermelho)
- ✓ 1 saquinho de elástico para cabelo (silicone) **MENINAS**

OBSERVAÇÕES

✿ Todo material de uso individual do (a) aluno (a) deverá ser identificado com nome do (a) aluno (a) e reposto sempre que necessário.

✿ Por questões de segurança, evitar o uso de mala de rodinhas.

Visando à segurança de nossas crianças, pedimos que deem preferência a tênis com velcro e mochila (evitar mala de rodinhas)

OBSERVAÇÃO

MATERIAL DE USO COLETIVO – CUSTO R\$ 100,00 (cem reais)

O material de uso coletivo, para a sua comodidade, pode ser pago na Recepção do Colégio no valor de R\$100,00 (cem reais) ou poderá ser adquirido em qualquer papelaria e entregue até o dia 24 de janeiro de 2018 (quarta), impreterivelmente.

A partir do dia 26 de janeiro de 2018 (sexta) a Escola não receberá mais o material coletivo comprado pelo aluno e o responsável deverá pagar o respectivo valor somente na Recepção do Colégio.

A Lista de material coletivo está disponível apenas na Recepção do Colégio.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, de uso **obrigatório** para todos os (as) alunos (as) dos períodos matutino e vespertino (a partir do primeiro dia de aula), deverá ser adquirido no mês de janeiro. (não deixe para a última semana)

